



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Prot. 0017990-94.2018.811.0000

Assunto: Escala de Substituição. Plantão Judiciário.

Vistos, etc.

1. Os Desembargadores Nilza Maria Pôssas de Carvalho e Sebastião Barbosa Farias, requerem a inversão da escala de Plantão Judiciário fixada pela Portaria 759/2017-PRES., ficando a Primeira Requerente com o período de 29-6 a 6-7-2018 e o Segundo Requerente com o período de 27-7 a 3-8-2018.

2. A Coordenadoria de Magistrado prestou a Informação n. 834/2018-CMag.

3. A Resolução n. 010/2013-TP, que rege o Plantão Judiciário no âmbito deste Egrégio Tribunal de Justiça, dispõe que:

*“Art. 1º. Fica disciplinado no Tribunal de Justiça o serviço de plantão judiciário, que funciona nos dias de Sábado, Domingo e feriado, bem como nos dias úteis fora do horário de atendimento ordinário, para apreciação de medidas judiciais que reclamem soluções urgentes. §1º. Para os fins do caput deste artigo, consideram-se medidas judiciais que reclamem soluções urgentes aquelas que tratem de uma das seguintes matérias: (...)”.*

*“Art. 5º. A escala de plantão será elaborada anualmente, pelo Presidente do Tribunal, por meio da Coordenadoria de Magistrados e homologada pelo Tribunal Pleno, observada na sua composição a ordem decrescente de antiguidade dos Desembargadores e a escala de férias previamente estabelecida.(...)§ 3º. A escala de plantão só será alterada se o magistrado escalado, comprovadamente, estiver impossibilitado de cumpri-la. As permutas serão permitidas, devendo ser comunicadas ao Presidente para anotação e registro.”.*

4. Por sua vez, estabelece a Portaria n. 759/2017-PRES:



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Junho			
Início 19:01 do dia	Término 11:59 do dia	Plantonista	Substituto
29-6-2018	6-7-2018	Sebastião B. Farias	Rondon B. Dower Filho
Julho			
Início 19:01 do dia	Término 11:59 do dia	Plantonista	Substituto
27-7-2018	3-8-2018	Nilza Maria P. de Carvalho	Antônia Siqueira G. Rodrigues

5. Diante das informações prestadas pela Coordenadoria, bem como norma autorizadora estabelecida no §3º do artigo 5º da Resolução n. 010/2013-TP, **AUTORIZO a alteração da escala de plantão, substituindo-se o Desembargador Sebastião Barbosa Farias pela Desembargadora Nilza Maria Pôssas de Carvalho e, resultando no seguinte quadro:**

Junho			
Início 19:01 do dia	Término 11:59 do dia	Plantonista	Substituto
29-6-2018	6-7-2018	Nilza Maria P. de Carvalho	Rondon B. Dower Filho
Julho			
Início 19:01 do dia	Término 11:59 do dia	Plantonista	Substituto
27-7-2018	3-8-2018	Sebastião B. Farias	Antônia Siqueira G. Rodrigues

6. À Coordenadoria de Magistrados para expedir a Portaria correspondente e demais providências necessárias.

7. Após, archive-se.

Cuiabá, 14 de março de 2018.

Desembargador **RUI RAMOS RIBEIRO**,  
Presidente do Tribunal de Justiça.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DES. RUI RAMOS RIBEIRO

**PORTARIA Nº 289/2018-PRES**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 010/2013/TP, de 16.5.2013, que instituiu neste Sodalício o Serviço de Plantão Judiciário,

**CONSIDERANDO** o despacho exarado no Ofício n.18/2018-GAB (protocolo 0017990-94.2018), subscrito pelos Desembargadores Nilza Maria Pôssas de Carvalho e Sebastião Barbosa Farias,

**RESOLVE:**

Alterar, em parte, a Portaria n. 759/2017-PRES de 11-11-2017, para estabelecer:

<b>JUNHO</b>			
<b>Início 19h01m do dia</b>	<b>Término 11h59m do dia</b>	<b>Plantonista</b>	<b>Substituto</b>
29.6.2018	6.7.2018	Nilza Maria P. de Carvalho	Rondon B. Dower Filho
<b>JULHO</b>			
<b>Início 19h01m do dia</b>	<b>Término 11h59m do dia</b>	<b>Plantonista</b>	<b>Substituto</b>
27.7.2018	3.8.2018	Sebastião B. Farias	Antônia Siqueira G. Rodrigues

P. R. Cumpra-se.

Cuiabá, 14 de março de 2018.

Desembargador **RUI RAMOS RIBEIRO**,  
Presidente do Tribunal de Justiça.